



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 170/2024/SVSA/MS

Brasília, 29 de maio de 2024.

Às Secretárias e Aos Secretários Estaduais de Saúde

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)

Ao Secretário de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

Ao Secretário de Saúde Indígena (SESAI)

Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica Conjunta nº 70/2024-DPNI/SVSA/MS.

Senhor Secretário,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, com vistas à alertar aos gestores, profissionais e trabalhadores da área da saúde e os serviços de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), sobre o aumento global de casos de coqueluche e recomendar a intensificação da vacinação contra a doença no Brasil, a Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS) encaminha a Nota Técnica Conjunta nº 70/2024-DPNI/SVSA/MS (SEI/MS Nº 0040963342) acerca do "alerta sobre a ocorrência de surtos de coqueluche em países da Ásia e Europa e recomenda a ampliação (em caráter excepcional) e intensificação da vacinação contra a coqueluche, assim como o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica da doença no Brasil".

2. Para esclarecimentos adicionais necessários, contatar a Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis (CGVDI) ou a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI) pelos telefones (61) 3315-3494 ou (61) 3315-3460, ou pelos endereços eletrônicos dti@saude.gov.br ou cgici@saude.gov.br, respectivamente.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 29/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041069878** e o código CRC **BEC7338E**.

Referência: Processo nº 25000.076948/2024-42

SEI nº 0041069878

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br